



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 003/98 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.998

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que trata os termos do Artigo 99, da Lei Estatutária Municipal nº 470/91 e do requerimento apresentado pela servidora Cândida Manga Lopes.

### R E S O L V E:

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, consecutivos, sem remuneração, à Servidora Pública Municipal CÂNDIDA MANGA LOPES, a partir desta data.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 02 DE FEVEREIRO DE 1.998

CELSO OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.